



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 016/2010
08 DE JUNHO DE 2010**

Dispõe sobre **atualização monetária do valor do metro quadrado de construções e terrenos** e dá outras providências.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a possibilidade de atualizar monetariamente o valor do metro quadrado de construção e terrenos, conforme entendimento da Lei Complementar 267/2001 de 27 de Dezembro de 2001 em seu Artigo 15, § 2º;

DECRETA:

ART. 1º - Fica atualizado o **valor do metro quadrado de construções e terrenos**, com reposição de 25,66% (vinte e cinco, sessenta e seis por cento), em consonância com a Lei Complementar 267/2001 de 27 de Dezembro de 2001 (Código Tributário Municipal), referente aos índices acumulados dos anos de 2005 a 2010 do IGPM.

ART. 2º A reposição ora regulamentada tem seus efeitos legais retroativos a 01 de janeiro do presente exercício, para atendimento ao disposto na legislação supramencionada.

ART. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2010.**

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
=Prefeito Municipal=

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

HERNANE CARNEIRO GOMES
= Sec. Geral de Coord. Administrativa=